



PORTARIA N° 594, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores da Guarda Civil Municipal para o exercício de Função Especial, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar N° 222, de 16 de março de 2022. Art. 19. A Armaria é o setor da Guarda Civil Municipal subordinado diretamente à Inspetoria de Divisão de Apoio Administrativo, e terá como responsável armeiro devidamente capacitado, que será designado pelo comandante-geral para cumprimento da função, competindo a este o controle de todo armamento bélico, de proteção, de defesa e não letal ou potencialmente não letal, inclusive simulacros para instruções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores efetivos da Guarda Civil - Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Armeiro, da Guarda Civil Municipal - Lucas do Rio Verde MT.

NOME	CARGO	FUNCAO ESPECIAL
FABIO GIBIM LOPES DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	ARMEIRO

Art. 2º Os servidores designados farão jus ao **Adicional de Função Especial** equivalente a **40% (quarenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo, conforme previsto pela Lei Complementar n° 290/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Secretario Municipal de Segurança Publica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5562-19E0-ED77-067F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS VIEIRA DA CUNHA** (CPF 514.XXX.XXX-68) em 09/04/2026 16:29:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MIGUEL VAZ RIBEIRO** (CPF 546.XXX.XXX-87) em 09/04/2026 17:30:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/5562-19E0-ED77-067F>